



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO Nº1652/GRANDES RIOS, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2018/PÁGINA: -1-

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr  
Lei Municipal nº 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

**Antonio Cláudio Santiago**

Prefeito Municipal

**Assessoria de Imprensa**

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, nº 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: [grandesrioseditais@hotmail.com](mailto:grandesrioseditais@hotmail.com)

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 10 de Dezembro de 2018.

*Antônio Claudio Santiago*  
**Prefeito Municipal**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### *Licitação*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018**, que após a análise e verificação das documentações apresentadas nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
A.C. MATERIAIS MEDICOS LTDA-EPP	HABILITADA
J.RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME	HABILITADA
SÃO BERNANARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.	HABILITADA

Tendo em vista que nem todos os representantes legais das empresas apresentaram renúncia expressa do direito de recurso da fase de julgamento da documentação abre-se o prazo de 5 dias úteis para tal fim, excluindo o início e computando o término.

Grandes Rios-PR, 10 de Dezembro de 2018.

Eliane de Fátima Francine

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### Recursos Humanos

DECRETO Nº. 114/2018

“SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica EXONERADA do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios, a partir de 17/12/2018 do Cargo de Nutricionista, a Servidora pública Municipal Srª. Amanda Pereira Alves, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 10.150.036-5 SSP/PR.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2018.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº107/2018

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Sra Valdineia Carneiro Oliveira, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, a partir desta data (10/12/2018), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 09 de Janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE**

Todos os Atos Publicados são assinados digitalmente.